

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GIRUÁ/RS CNPJ: 11.483.709/0001-01	Nº / ANO: 34/2023 DATA: 03/04/2023	
VALOR (R\$): 460.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de Recurso no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO Características dos ativos: Aplica, no mínimo, 95% de seus recursos em cotas de fundos de investimento da classe de Renda Fixa. CNPJ: 35.292.588/0001-89 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, "b" JUSTIFICATIVA: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente: Wilson Wilmar Rochneski CPF: 440.536.650-00	Gestor/autorizador: Angela Weschenfelder CPF: 562.833.500-20 APIMEC CGRPPS - 18/10/2019 04/2023	Responsável: Angela Weschenfelder CPF: 562.833.500-20 APIMEC CGRPPS - 18/10/2019